

POLÍTICA - ECONOMIA
ACOMPANHE HOJEEMDIA.COM.BR

EDITOR: EVALDO MAGALHÃES
efonseca@hojeemdia.com.br

ENSAIO PARA A RETOMADA

SETOR DE SERVIÇOS REGISTRA EXPANSÃO EM MINAS E ULTRAPASSA NÍVEL PRÉ-PANDEMIA

MAURÍCIO VIEIRA

| ANDRÉSANTOS

l andre.vieira@hojeemdia.com.br

O volume de serviços registrou uma expansão de 2,1% em Minas Gerais em maio, em relação a abril deste ano. É o que mostra uma pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ontem. Em 2021, o índice já acumula alta de 12,6%. Com isso, o setor de serviços ultrapassou o nível pré-pandemia, já que se encontra 3,9% acima do patamar de fevereiro de 2020. E, aos poucos, sinais desse ensaio de retomada começam a ser percebidos por empreendedores mineiros.

O avanço da vacinação contra a Covid e a consequente queda do número de infecções causadas pelo novo coronavírus, além do aumento da confiança dos consumidores em poder utilizar serviços que foram deixados de lado no auge da pandemia, estão entre os fatores que motivaram o crescimento do setor.

A retomada no volume de serviços em Minas também é identificada quando analisado o índice acumulado nos últimos 12 meses, já que o Estado alcançou alta de 1,8%. Em comparação a maio do ano passado, o avanço na taxa chegou a 26,9% - maior índice já registrado para o mês de maio desde o início da série histórica da pesquisa, realizada desde 2012.

Entre as atividades do setor pesquisadas, a que mais avançou foi a de serviços prestados às famílias, como restaurantes, lavanderias e cabeleiros, com alta de 48%. Em seguida vem Transportes, serviços auxiliares aos transportes e Correio - que avançou 46,4% - e serviços profissionais, administrativos e complementares, que teve alta de 15,2%.

“Com a queda do número de infectados e mortos

Vacinação, recuo da doença e confiança do consumidor em usar serviços deixados de lado no auge da pandemia explicam demanda

por Covid, existe uma tendência natural de os consumidores procurarem por estes serviços, reaquecendo as demandas do setor”, destaca Gabriela Martins, economista da Federação do Comércio Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais (Fecomércio/MG).

Para Felipe Brandão, gerente da Unidade de Inteligência Empresarial do Sebrae Minas, a natureza do setor - com atividades voltadas às famílias - e o impacto da crise econômica, causada pela pandemia que levou muitos negócios da área a fecharem as portas, explicam a retomada mais rápida.

“O setor de serviços, principalmente no Brasil, por ser muito voltado às famílias, sofreu demais no ano passado. Muitas empresas fecharam e deixaram um vazio. Agora, existe uma reocupação deste espaço. Com as famílias retomando a vida normal, é natural que o crescimento aconteça neste patamar que estamos observando”, explica o analista do Sebrae Minas.



AOS POUCOS - Oriadna Panicali diz que movimento no estúdio de beleza aumentou, mas ainda não é o mesmo de antes da Covid

Para economista, é prematuro apostar em números positivos nos próximos meses

Um dos setores voltados aos serviços que mais tiveram aumento em Minas, segundo o IBGE, foi o ligado às atividades turísticas: 34,3% em comparação a abril. Frente a março do ano passado, a elevação chega a 80,5%. Mesmo assim, no acumulado do ano, as perdas são de 5,3%.

No entanto, a retomada é sentida por quem atua no setor. A corretora de viagens Jacqueline Brito comemora o aumento na venda de pacotes. Segundo ela, o faturamento cresceu e repre-

senta aproximadamente 70% do que era alcançado antes da pandemia. “No auge da crise fiquei três meses sem vender nada, tive que fechar minha loja física e me concentrar nas vendas digitais. Agora, pensar em crescer é possível”.

Já Oriadna Panicali, dona de um estúdio de beleza, é mais cautelosa. Nos últimos meses ela viu o faturamento cair pela metade do volume pré-pandemia. “As pessoas não retomaram a vida normal por completo. O movimento já é melhor, é

verdade, mas estamos longe de antes da crise”.

Para Mafalda Ruivo Valente, economista e professora das Faculdades Promove, é prematuro afirmar que os números alcançados nos serviços serão mantidos nos próximos meses. “Há uma série de inseguranças. É necessário avaliar como se dará o ritmo da vacinação; se teremos retomada pela economia e emprego; como ficará a renda das famílias. A expectativa é por aceleração da retomada, mas é cedo para garantir isso”.

Prefeitura Municipal de Minduri
EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATUAL AMIGÁVEL - Rescisão
do Contrato de Aquisição de Veículo
nº 054/2020, CONTRATANTE
"MUNICÍPIO DE MINDURI-MG",
CONTRATADA "EMPRESA CKS
COMÉCIO DE VEÍCULOS LTDA". Data
da Rescisão do Contrato, 08 de Julho
de 2021"

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO/MG
RATIFICO o Pedido de DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021 nos
termos do art. 24, Inciso IV da Lei
8.666/93 e (artigo 4º e 4º B) da lei
nº 13.979/2020. Objeto: Aquisição
de Materiais de prevenção ao
Covid 19 para montagem de Kit
Higiene para serem distribuídos
a população carente por meio dos
Centros de Referência de Assistência
Social (Cras), em atendimento a
demanda da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social, por
meio da Emenda SIGTV, junto à
empresa: Martins Lima Ltda/
ME, no valor R\$ 85.720,00. São
Francisco, 13 de julho de 2021.
Ass.: Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal

SAAG COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.
CNPJ 02.433.189/0001-31 - NIRE 3120537302-5
Reunião Ordinária de Sócios
Edital de Convocação
- VIRTUAL -

Ficam os sócios da sociedade SAAG Comercial Exportadora Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunir em reunião de sócios, a ser realizada de forma VIRTUAL, no dia 22 de julho de 2021, às 15:00 horas ("Reunião de Sócios"). A participação na Reunião de Sócios ocorrerá por meio de atuação remota via sistema eletrônico (sistema denominado "Teams"), sendo que os dados de acesso serão enviados oportunamente para os sócios da Sociedade por meio eletrônico. A presença de todos os sócios será identificada e certificada pelo Presidente e Secretário da Mesa e a Reunião de Sócios será devidamente gravada. A Reunião de Sócios terá a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) a apreciação das contas da administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (b) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (c) a eleição de administradores. O sócio que for participar da Reunião de Sócios por meio de procurador deverá enviar a procuração, por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade, com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data e horário de realização da Reunião de Sócios. As contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e todos os demais documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se disponíveis na sede da Sociedade e poderão ser enviados por meio eletrônico mediante solicitação do sócio. Santana da Vargem/MG, 13 de julho de 2021. Sílvia Vilela Miani Paulino.

SAAG - SOCIEDADE DE ARMAZENAMENTO E AGRICULTURA LTDA.
CNPJ 02.181.142/0001-28 - NIRE 3120521438-5
Reunião Ordinária de Sócios
Edital de Convocação
- VIRTUAL -

Ficam os sócios da sociedade SAAG - Sociedade de Armazenamento e Agricultura Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunir em reunião de sócios, a ser realizada de forma VIRTUAL, no dia 22 de julho de 2021, às 14:30 horas ("Reunião de Sócios"). A participação na Reunião de Sócios ocorrerá por meio de atuação remota via sistema eletrônico (sistema denominado "Teams"), sendo que os dados de acesso serão enviados oportunamente para os sócios da Sociedade por meio eletrônico. A presença de todos os sócios será identificada e certificada pelo Presidente e Secretário da Mesa e a Reunião de Sócios será devidamente gravada. A Reunião de Sócios terá a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) a apreciação das contas da administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (b) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (c) a eleição de administradores. O sócio que for participar da Reunião de Sócios por meio de procurador deverá enviar a procuração, por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade, com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data e horário de realização da Reunião de Sócios. As contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e todos os demais documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se disponíveis na sede da Sociedade e poderão ser enviados por meio eletrônico mediante solicitação do sócio. Santana da Vargem/MG, 13 de julho de 2021. Sílvia Vilela Miani Paulino.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS 36/2021

A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 36/2021**, Processo 2311021000036/2021, pelo regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, para Conclusão da Construção do Almoarifado para o Campo de Futebol do Centro Esportivo da Unimontes, com abertura dos envelopes de habilitação na data de **29/07/2021, às 09h00min.**, na sala da Comissão Permanente de Licitações. Montes Claros - MG, CEP 39401-089. Informações pelos telefones (38) 3229-8136/3229-8137 ou pelo e-mail licitacao@unimontes.br. O edital completo poderá ser retirado por meio dos sites: www.unimontes.br e www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 12 de julho de 2021
Otíl Carlos Dias Dos Santos
Pró-Reitor/Pró tempore - UNIMONTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 123/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2021

O Município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de julho de 2021, às 10:00, no endereço <http://comprasbr.com.br>, Processo Licitatório nº 123/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2021, para Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de mobiliário semafórico, controladores eletrônicos, ativos de rede, LEDs e software, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.
Janaúba-MG, 13 de julho de 2021.
Támiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Informa que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021 - Contratação de empresa especializada em infraestrutura, cenografia, sonorização, iluminação, grupo de gerador, sistema de vídeos / captação e distribuição de imagens (filmagem) e áudio / transmissão ao vivo via streaming, para a realização do XVII FESTIVAL DE INVERNO E III FESTIVAL GASTRONÔMICO (EDIÇÃO ESPECIAL/ EM CASA) DE 13 A 22 DE AGOSTO DE 2021**, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até às **09:00 horas do dia 26/07/2021**. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das **09:00 horas, no mesmo dia e local** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal - R. Henriqueta Rubim, N.º 27 - Centro - S.G.R.A. O Edital completo poderá ser obtido no site <http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes>.

S. G. R. Abaixo, 13 de Julho de 2021.
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 035/2021, PROCESSO 054/2021**, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Materiais de escritório, pilha alcalina e fragmentadora para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **26/07/2021 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **26/07/2021 às 09 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br e no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação - Editais de Aquisição) a partir do dia **14/07/2021** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2740 - 3839-2163, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas - **ID BANCO DO BRASIL 879907**.

Itabira, 13 de julho de 2021

Klaus Moreira Amann
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**Pregão Presencial nº 26/2021**

Fica adiado para o dia 26/07/2021, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 - Centro.

Txai Silva Costa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 103/2021, Pregão nº62/2021. Menor preço por lote. Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção em equipamentos médico-hospitalares, sendo a manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessário, calibração e teste de segurança elétrica, dos equipamentos instalados na UPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 04/08/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira - Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 124/2021, Pregão nº75/2021. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de chaveiro com fornecimento de cadeado para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lavras. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 03/08/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira - Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 115/2021, Pregão nº70/2021. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 05/08/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira - Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 118/2021, Concorrência nº02/2021. Menor preço global. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de material para execução de fundações profundas (Estacas), tais como mão de obra para perfuração de estacas, corte, dobra, armação de aço e lançamento de concreto estrutural. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 24/08/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira - Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 021/2021**, tipo menor preço por item, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais odontológicos e equipamentos de fisioterapia para manutenção das unidades de saúde do Município (consultórios odontológicos e clínicas de fisioterapia), cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2021. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, com sede na Avenida Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (33) 3753-9000, e-mail: licitasantacruz@hotmail.com e site: santacruzdesalinas.mg.gov.br

Santa Cruz de Salinas/MG, 14 de julho de 2021
Ruy Cássio Mendes de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2021**, tipo menor preço GLOBAL, destinado a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e Construção Civil para reforma do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Fruta de Leite/MG, conforme Contrato de Repasse 888184/2019 - Operação 1066719-02, cujos envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 03 (três) de agosto de 2021. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Montes Claros, 900 - Centro, e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br

Fruta de Leite/MG, 14 de julho de 2021
José Cardoso de Oliveira Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 064/2021, PROCESSO 110/2021**, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de seringa descartável, tuberculina, 1ml e agulha descartável 25 x 06 para vacinação contra a COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, com vigência de 5 (cinco) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **20/07/2021 às 12 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **20/07/2021 às 13 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br e no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação - Editais de Aquisição) a partir do dia **14/07/2021** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2738, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas. **ID LICITACOES-E 883471**

Itabira, 13 de julho de 2021.

Klaus Moreira Amann
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Caratinga
Edital de Leilão 001/2021-Leiloeiro **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão online através do site www.jonasleiloeiro.com.br em **30/07/2021**, a partir das 13:00 horas, seu bem inservível: máquina. Local de visitação: Parque de Exposição-Rodovia BR 116, KM 535, Caratinga/MG. Dias de visitação: 26/07/2021 a 30/07/2021, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 030/2021**
RETIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS 030/2021**, Processo 2311021000030/2021, pelo regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, para conclusão da Construção do Laboratório de Pesquisa em Saúde, **RETIFICAÇÃO** sobre a data da sessão de abertura de envelopes de habilitação. A nova data da sessão de abertura dos envelopes de habilitação será dia 30/07/2021, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações. Montes Claros - MG, CEP 39401-089. Os demais prazos referentes ao processo deverão ser ajustados proporcionalmente. Retifica-se, também, o anexo VI do edital, sendo disponibilizado o documento correto - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS - no site da UNIMONTES. O edital completo poderá ser retirado por meio dos sites: www.unimontes.br e www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 13 de julho de 2021.

Otil Carlos Dias Dos Santos - Pró-Reitor/Pró Tempore - UNIMONTES.

SAAG TRANSPORTES LTDA.
CNPJ 11.452.823/0001-74 - NIRE 3120868400-5
Reunião Ordinária de Sócios
Edital de Convocação
- VIRTUAL -

Ficam os sócios da sociedade SAAG Transportes Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunir em reunião de sócios, a ser realizada de forma VIRTUAL, no dia 22 de julho de 2021, às 15:30 horas ("Reunião de Sócios"). A participação na Reunião de Sócios ocorrerá por meio de atuação remota via sistema eletrônico (sistema denominado "Teams"), sendo que os dados de acesso serão enviados oportunamente para os sócios da Sociedade por meio eletrônico. A presença de todos os sócios será identificada e certificada pelo Presidente e Secretário da Mesa e a Reunião de Sócios será devidamente gravada. A Reunião de Sócios terá a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) a apreciação das contas da administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (b) a destinação do resultado apurado nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; e (c) a eleição de administradores. O sócio que for participar da Reunião de Sócios por meio de procurador deverá enviar a procuração, por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade, com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data e horário de realização da Reunião de Sócios. As contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e todos os demais documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se disponíveis na sede da Sociedade e poderão ser enviados por meio eletrônico mediante solicitação do sócio. Santana da Vargem/MG, 13 de julho de 2021. Maria D'Aperecida Vilela Brito.

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ n.º 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9
EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2021

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/09 ("ICVM 481/09"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 12 de agosto de 2021, às 11h, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia; (ii) a inclusão de parágrafo ao art. 4º do Estatuto Social, para incluir indicação sobre diretrizes para o desempenho das atividades da Companhia; (iii) a inclusão de parágrafo ao art. 12 do Estatuto Social, para incluir indicação sobre diretrizes para o desempenho das funções dos administradores da Companhia, com a consequente renumeração; e (iv) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. Para participação na Assembleia, o acionista deverá enviar solicitação de cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@arezzo.com.br, a qual deverá ser recebida pela Companhia, impreritivamente, até **10 agosto de 2021**, devidamente acompanhada das informações e documentos descritos a seguir ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Validada a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia para participação na Assembleia, a Companhia enviará link contendo o formulário de cadastramento e, uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@arezzo.com.br, com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderá participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 10 do estatuto da Companhia e em linha com as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além de cópia simples do documento de identidade e cópia simples dos atos societários que comprovem a representação legal: (i) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (ii) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do(s) administrador(es) que (b.i) comparecer(em) à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar(em) procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou conter emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas no site da Companhia (<http://www.arezzo.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. São Paulo, 13 de julho de 2021. **Alessandro Giuseppe Carlucci** - Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA DE
SERRO/MG**

EDITAL DO P. n.º 167/2021 - T.P. n.º 003/2021, Pavimentação Rua General Osório e Pç Teófilo Otoni. Data: 29/07/2021. Infor: (38) 3541-1369 - licitacaoditais@serro.mg.gov.br.

Jéssica Miranda
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG-Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 40/2021. O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do PL 069/2021 PE 040/2021 SRP 022/2021 no dia 26 de julho de 2021 às 09 horas, cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de material médico hospitalar. O pregão será realizado no portal da Licitação, disponibilizado no sítio <https://licitaenet.com.br/>. O edital e eventuais prorrogações estão disponíveis no Sítio Oficial da Prefeitura disponibilizado no sítio, <https://po.mg.gov.br/licitacoes>. Betânia Cristina de Paulo Viana. - Pregoeira Titular.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Torna público nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações e vem ratificar, por intermédio da Comissão de licitação a Rerratificação da publicação realizada através do jornal Hoje em Dia pág. 06 no dia 08/07/2021 na Imprensa Oficial pág. 03 de 08/07/2021 onde se lê Processo n.º 054/2021, Pregão Presencial n.º 023/2021. **Iê-se Processo n.º 053/2021, Pregão n.º 023/2021**, tendo-se em vista que por equívoco, não de má fé desta comissão, mantendo-se incólume as demais condições estabelecidas na publicação original. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG, CEP 36.834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br. Diógenis da Silva Miranda - Prefeito Municipal. 01/07/2021.

MÉLIUZ S.A.

**CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2021**

1. Hora e Local: Aos 7 dias do mês de julho de 2021, às 6:00 horas, de modo exclusivamente digital. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo único do Artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou o Sr. Israel Fernandes Salmen, como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reunir-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); (ii) a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia ("Acionistas") na subscrição de Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Restrita, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do parágrafo terceiro do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a concessão do direito de prioridade exclusivamente aos Acionistas na subscrição de até totalidade das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Restrita; (iv) autorização para que a Diretoria da Companhia possa praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados à realização da Oferta Restrita; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta Restrita e à sua implementação. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: 5.1. Aprovar a realização da Oferta Restrita, de acordo com os principais termos e condições abaixo descritos: 5.1.1. A Oferta Restrita consistirá na distribuição pública (i) primária de 7.500.000 novas Ações de emissão da Companhia ("Oferta Primária") e (ii) secundária de, inicialmente, 6.010.645 Ações de emissão da Companhia e de titularidade de determinados acionistas vendedores, conforme definidos no fato relevante da Oferta Restrita ("Acionistas Vendedores"). 5.1.2. A Oferta Restrita será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder" ou "BTG Pactual"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), do Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o Morgan Stanley, "Coordenadores da Oferta", nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 476, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais disposições legais aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") e no Ofício Circular 87/2014-DP, emitido pela B3 em 28 de novembro de 2014 ("Ofício 87/2014"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública Primária e Secundária com Esforços Restritos de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Méliuz S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta ("Contrato de Colocação"). 5.1.3. Simultaneamente, no âmbito da Oferta Restrita, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG US Capital LLC, pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo Morgan Stanley & Co. LLC, e pelo UBS Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Rule 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes às alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.373, de 29 de setembro de 2014, e pela Resolução da CVM n.º 13, de 18 de novembro de 2020, ou pela Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do "Placement Facilitation Agreement", a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"). 5.1.4. Até a data de conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério do acionista vendedor pessoa física, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 50% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme abaixo definido) ("Ações Adicionais"). 5.1.5. O preço por Ação ("Preço por Ação") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e, no exterior, junto a investidores estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional. A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem distribuídas será aferido tendo como parâmetro: (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (b) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais ("Procedimento de Bookbuilding"), não promovendo, portanto, diluição injustificada dos acionistas da Companhia. 5.1.6. Os recursos líquidos provenientes da parcela primária da Oferta Restrita serão destinados para: (i) ampliar a participação da Companhia nos mercados em que já atua: marketplace e serviços financeiros e (ii) potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas. 5.1.7. Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta Restrita. 5.1.8. As demais características da Oferta Restrita constarão do fato relevante da Oferta Restrita, bem como nos demais documentos da Oferta Restrita, nos termos da legislação aplicável. 5.2. Aprovar a exclusão do direito de preferência dos Acionistas na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Primária, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do parágrafo terceiro do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, sendo que tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no caput do artigo 6º do estatuto social da Companhia. 5.3. Aprovar a concessão de direito de prioridade aos Acionistas para subscrição de até a totalidade das Ações a serem objeto da Oferta Primária, de forma a assegurar a participação dos Acionistas na Oferta Primária, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Prioritária"), na respectiva proporção de suas participações acionárias no capital social da Companhia. Observado o disposto no artigo 9º-A, §5º, da Instrução CVM 476, não será admitida a negociação ou cessão, total ou parcial, dos direitos de prioridade dos Acionistas a quaisquer terceiros, incluindo entre os próprios Acionistas. 5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as medidas necessárias à implementação da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, a realização de quaisquer atos e/ou negociação, aprovação de quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta Restrita, inclusive o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional. 5.5. Ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia, com vistas à realização da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, à contratação dos Coordenadores da Oferta, dos Agentes de Colocação Internacional, dos assessores legais e dos auditores independentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ofli Campos Guimarães - Presidente; e Israel Fernandes Salmen - Secretário. **Conselheiros presentes:** Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães, Lucas Marques Peloso Figueiredo, Bruno Chamas Alves, Bernardo Francisco Pereira Gomes, André Amaral Ribeiro e Bruno Fernandes Waga. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 7 de julho de 2021. Ofli Campos Guimarães.

FAZENDAS RODOCE LTDA

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Rinaldo Pires de Miranda Grossi, diretor de Fazendas Rodoce Ltda., com endereço à Av. Comendador Rafael José de Lima, 1.600, sala 02, bairro Limeiro, Cep 35301-003 em Caratinga/MG, inscrita no CNPJ nº 19.963.701/0001-54, no uso de suas atribuições e na forma do item 11 - Cláusula 6ª da Alteração e Consolidação contratual de 16/9/2017, vem convocar os senhores cotistas para uma AGE - Assembleia Geral Extraordinária a se realizar conforme abaixo: **Data:** 24 de Julho de 2021. **Local:** Por Videoconferência (link da sala: meet.google.com/zko-zzdk-skk), em razão da Pandemia do COVID 19. **Pauta do Dia:** 11:00 Horas. • Prorrogação do mandato do atual Diretor e procuradores até 31/12/2021. Caratinga, 08 de Julho de 2021. **Rinaldo Pires de Miranda Grossi - Administrador.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 27/07/2021, às 08:00 h, a Licitação Nº 029/2021 - modalidade Pregão Presencial Nº 018/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 27/07/2021. O objeto da presente licitação é a contratação de MÉDICO para atendimento no PSF, com jornada de trabalho de 40:00 h semanais. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 26/07/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000 ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 12/07/2021. Adriano Jorge de Oliveira Lopes - Pregoeiro Oficial.

VIAÇÃO RODOCE LTDA

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente do Conselho de Administração da Viação Rodoce Ltda., com endereço à Av. Comendador Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limeiro, em Caratinga/MG, inscrita no CNPJ nº 19.963.701/0001-54, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, cláusula 7ª da Consolidação Contratual de 08/08/2015, vem convocar os senhores cotistas para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar conforme abaixo: **Data:** 24 de Julho de 2021. **Local:** Por videoconferência (link da sala: meet.google.com/zko-zzdk-skk), em razão da pandemia do Covid 19. **Pauta do Dia:** 10:00 Horas - • Prorrogação dos mandatos dos atuais Diretores e Conselheiros até o dia 31/12/2021. **Da Representação e Instalação:** Contrato social de 08/08/2015 - Cláusula 7ª - Parágrafo 3º. A Assembleia Geral será convocada necessariamente uma vez por ano, para aprovação do Balanço Geral, e extraordinariamente por requerimento do Presidente do Conselho de Administração, como também por qualquer quotista ou grupo de quotistas que detenham 20% (vinte por cento) do capital social, quando julgar necessário. a. O quotista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído, que seja quotista ou advogado. b. O quotista poderá ser também representado por procurador, desde que também seja quotista, determinado em acordo feito por grupo de quotistas e que esse acordo esteja devidamente arquivado na sede da Empresa; c. As Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) serão abertas e instaladas em primeira convocação com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, em segunda convocação, com intervalo de 01 (uma) hora da primeira convocação, com quórum de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e em terceira convocação, com intervalo de 01 (uma) hora da segunda convocação, com os presentes. Caratinga, 08 de Julho de 2021. **Gustavo Grossi de Assis - Presidente do Conselho de Administração.**

MÉLIUZ S.A.

**CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
COMPANHIA ABERTA - CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021**

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de junho de 2021, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e artigo 21-C, § 2º e § 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481"). Conforme o artigo 4º, § 3º da ICVM 481, esta Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz S.A. ("AGE" e "Companhia", respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, bairro Carmo, CEP 30310-030. **2. Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado no: (a) "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nos exemplares de (i) 27 de maio de 2021 - página 10, (ii) 28 de maio de 2021 - página 15 e (iii) 29 de maio de 2021 - página 2; e no (b) "Hoje em Dia", nos exemplares de (i) 27 de maio de 2021 - página 4, (ii) 28 de maio de 2021 - página 3 e (iii) 29 de maio de 2021 - página 6, respectivamente, em conformidade com o Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76"). O Manual de Participação e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária ("Manual") e demais documentos e informações relativos à ordem do dia foram disponibilizados no website de Relações com Investidores da Companhia e nos websites da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em conformidade com a ICVM 481. **3. Presença:** Presentes, na Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando 43,79% (correspondentes a 55.365.059 ações) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica (i) pelas instruções de voto a distância válidas recebidas por meio da Central Depositária da B3 e do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou pelos boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM e (ii) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III, da ICVM 481. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Luciano Cardoso Valle ("Presidente"), em observância ao §8º do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, que indicou a Sra. Dúnia Neves Ruas Mourão para secretar os trabalhos ("Secretária"). **5. Ordem do Dia:** Constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) ratificar a aquisição, pela Companhia, do controle da Melhor Plano Internet Ltda. ("Melhor Plano"), na forma do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e os sócios da Melhor Plano em 13 de maio de 2021, nos termos do Artigo 256 da Lei n.º 6.404/76; (ii) ratificar a aquisição, pela Companhia, do controle da Promobit Serviços de Tecnologia Ltda. ("Promobit"), na forma do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e os sócios da Promobit em 12 de maio de 2021, nos termos do Artigo 256 da Lei n.º 6.404/76; (iii) aprovar a alteração do caput do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para aumentar o número máximo de membros que poderão compor o Conselho de Administração, de 7 (sete) para 9 (nove) membros; (iv) aprovar a redução do dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto nos Artigos 136 e 137 da Lei n.º 6.404/76, com a consequente alteração do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração do dividendo mínimo obrigatório; (v) aprovar a exclusão do Artigo 53 do Estatuto Social da Companhia; (vi) deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações acima detalhadas, caso aprovadas. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi (i) dispensada a realização a leitura do mapa de votação consolidado nos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o § 4º do artigo 21-W da ICVM 481, (ii) dispensada a leitura do Edital de Convocação, do Manual e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGE; (iii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Secretária da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no § 1º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/76; e (iv) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/76. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas pelos acionistas as seguintes deliberações, registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários em cada caso: **6.1.** Ratificar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 55.365.059 votos a favor, nenhum voto contra, e nenhuma abstenção, a aquisição, pela Companhia, do controle da Melhor Plano, na forma do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e os sócios da Melhor Plano em 13 de maio de 2021, nos termos do Artigo 256 da Lei n.º 6.404/76. **6.2.** Ratificar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 55.365.059 votos a favor, nenhum voto contra, e nenhuma abstenção, a aquisição, pela Companhia, do controle da Promobit, na forma do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e os sócios da Promobit em 12 de maio de 2021, nos termos do Artigo 256 da Lei n.º 6.404/76. **6.3.** Tendo em vista que, nos termos do Artigo 135 da Lei n.º 6.404/76, não foi atingido o quórum de instalação em primeira convocação necessário para deliberar sobre as matérias constantes dos itens (iii), (iv), (v) e (vi) da Ordem do Dia, tais matérias não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia divulgará, oportunamente, edital para segunda convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre estas matérias, a qual será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos do Artigo 135 da Lei n.º 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, nos termos do artigo 21-V, §§ 1º e 2º da ICVM 481. **MESA:** Luciano Cardoso Valle - Presidente; Dúnia Neves Ruas Mourão - Secretária. Acionistas Presentes na Assembleia Geral Extraordinária: Thiago Klaumann. Acionistas que Votaram por Meio de Voto a Distância na Assembleia Geral Extraordinária: Israel Fernandes Salmen; Ofli Campos Guimarães; Lucas Marques Peloso Figueiredo; André Amaral Ribeiro; Luciano Cardoso Valle; Oregon Public Employees Retirement System; Ewing Marion Kauffman Foundation; State St GL ADV Trust Company INV FF Tax EX Ret Plans; Parametric Tax-Managed Emerging Markets Fund; Washington State Investment Board; Aware Super PTY LTD; I.A.M. National Pension Fund; Los Angeles County Employees RET Association; International Monetary Fund; Ishares Public Limited Company; College Retirement Equities Fund; SPDR SP Emerging Markets Small CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L. F.; Ishares III Public Limited Company; ST ST MSCI Emerging MKT Small Cap Non Lending Common TRT Fund; Vaneck Vectors Brazil Small-Cap ETF; Kaiser Permanente Group Trust; Driehaus International Small CAP G FD, A SE Driehaus M FNDs; Ishares MSCI Brazil Small CAP ETF; SSGA SPDR ETFs Europe I PLC; Driehaus Emerging Markets Small Cap Growth Fund; Cornerstone Advisors Global Public Equity Fund; Northern Trust Collective EAFE Small Cap Index Fund-Non Lend; State Street Global All Cap Equity EX-Us Index Portfolio; VAM Funds (Lux) - International Opportunities Fund; EAM Emerging Markets Small Cap Fund, LP; TIAA-CREF Quant Inter Small-Cap Equity Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund; Emerging Markets Small Cap Equity Index Fund-Non-Lendable Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund B; Reliance Trust Institutional Retirement Trust Seri; FIS Group Collective Investment Trust; Threadneedle Investment Funds ICVC - Latin America; Public Employees Retirement System of Ohio. Luciano Cardoso Valle - Presidente; Dúnia Neves Ruas Mourão - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado o registro sob o nº 8656534 em 09/07/2021 da Empresa Méliuz S.A., Nire 31300112659 e protocolo 215410165 - 08/07/2021. Autenticação: E18A9B897F4E8C2A7BF9B3887D24D91D6B13E72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/541.016-5 e o código de segurança UflJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Ofli Campos Guimarães - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 20/2021 - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG torna pública que fará realizar licitação exclusiva conforme art. 48, LC 123/2006, Pregão Presencial nº 20/2021, no dia 26 de julho de 2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais da marca do veículo. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas ou pelo e-mail: licitacao.santoantoniodoretiro@yahoo.com - As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 13 de julho de 2021, Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
ABAIXO/MG**

PROCESSO 105/2021 PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos especializados na área de medicina ocupacional. A Pregoeira e Equipe de Apoio, consagra VENCEDOR/HABILITADO o licitante Aloizio de Sales Matos para o lote único no valor de R\$ 103.000,00, conforme consta na Ata de Reunião, São Gonçalo do Rio Abaixo, 09 de julho de 2021.

PATRICIA LEILOEIRA faz saber que será levado a leilão os bens móveis (veículos, sucatas e outros) inservíveis ao SESAM. Leilão 001/2021. Proc. Lic. 054/2021. Dia 30/07/2021 às 09 hs no Pátio do Prédio do SESAM, Praça do Carmo, 238, Centro, Carmópolis de Minas/MG e no site www.patricialeiloeira.com.br. Os bens poderão ser visitados pelos interessados com agendamento prévio pelo telefone 37-33331457/3333-2751. Local: Estação de Tratamento de Água, Rodovia BR 381 Km 579. Dias: 14/07/2021 à 30/07/2021. Segunda à sexta-feira. Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16 horas. Iniciando o leilão encerra-se a visitação. Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Oficial. JUCEMG 945. Inf: (31) 3243-1107.

UFMG - IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2020 - Processo Nº 23072.215296/2020-75
Objeto: Implantação de Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição de cartões, cartolinas, envelopes e papéis diversos, destinados à Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG. A sessão será aberta no dia 19 de julho de 2021, às 09h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá acessado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou solicitado através de e-mail: scmpras@imprensa.ufmg.br.
Paulo Roberto Vasechi Carneiro - Comprador/Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. Municipal de Novorizonte/MG, torna público o Processo Licitatório nº 074/2021, Dispensa nº 043/2021, Chamada Pública nº 002/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. Os interessados deverão entregar os envelopes entre os dias 14/07/2021 a 09/08/2021. Abertura da sessão: 16/08/2021 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@novorizonte.mg.gov.br - Presidente da CPL: Ana Paula de Oliveira Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 015/2021 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Tomada de Preços nº 015/2021, do tipo "MENOR PREÇO" para Contratação de serviços médicos com a especialidade Clínico Geral. Edital e maiores informações com a Presidente da Comissão de Licitação, pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA HABITACIONAL DAS INSTITUIÇÕES MILITARES DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - COOHAIME-MG (EM LIQUIDAÇÃO)**

CNPJ: 03.888.516/0001-02 - NIRE: 3140004045-5

Endereço: Avenida Amazonas, 6835 - Bairro Gamela - Belo Horizonte/MG.
O Liquidante da COOPERATIVA HABITACIONAL DAS INSTITUIÇÕES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COOHAIME-MG (EM LIQUIDAÇÃO) - CNPJ: 03.888.516/0001-02, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social e pela Lei Federal 5764/71, convoca os(as) senhores(as) cooperados(as) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 26/07/2021, de forma semi-presencial, ou seja, de forma preponderantemente virtual, através da plataforma/app ZoomCloudMeetings, no link: <https://us02web.zoom.us/j/85871686921?pwd=eWRmZlVxOXMmSnZlQXRUaHh6V0F5Zz09> ID da reunião: 858 7168 6921 - Senha de acesso: 956848) mas, também, com a possibilidade de comparecimento presencial para o número limitado de 10(dez) cooperados(as) que, necessariamente, precisam inscrever-se de forma prévia, enviando mensagem de texto via aplicativo whatsapp para o número (31) 98792-3027, até o dia 21/07/2021, ficando esclarecido que será garantido o acesso físico à reunião presencial apenas para os 10 primeiros cooperados(as) que requererem sua inscrição, os quais deverão comparecer na mesma data, na sala de reuniões do Hotel Manferrari, localizado na Avenida João Cesar de Oliveira, 1090, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP:32.315-000, em primeira convocação às 19:30 horas, com a presença de, no mínimo 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 20:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

AGE
I - Estágio da Liquidação Extrajudicial da COOHAIME, levantamentos realizados até o momento quanto aos passivos e deliberação acerca das quotas partes remanescentes (na forma do inciso VI do art. 68 da Lei 5.764/71);
II - Empreendimento "Tiradentes" de Paraopeba/MG, o qual remanesceu por fazer no exercício das atividades sociais regulares da COOHAIME/MG - Demanda apresentada por vários cooperados quanto à transmissão do imóvel correspondente à soma das unidades imobiliárias (chácaras) do referido empreendimento e quotas partes não restituídas para organização jurídica criada pelo conjunto de parte dos cooperados vinculados, ou não, ao referido empreendimento.
III - Demais aspectos relacionados aos empreendimentos, ativos e passivos remanescentes, incluindo eventuais acertos e/ou transações imobiliárias com cooperados, parceiros ou terceiros.
Nota: Para efeito de quórum, declara-se que atualmente a COOHAIME-MG conta com o número de, aproximadamente, 350 cooperados.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.
Roberto Clemente Jacinto
Liquidante